

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL
Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900

Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – http://www.mpdft.gov.br

#### Ofício n º 221/2020 - PDDC/MPDFT

Brasília, 30 de março de 2020.

Ao Senhor

# FRANCISCO ARAÚJO FILHO

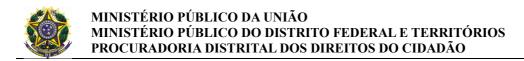
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Bloco B CEP: 70770-20 - Brasília - DF

Assunto: Medidas de enfrentamento ao coronavírus.

Senhor Secretário,

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no exercício de suas atribuições institucionais, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição Federal e do art. 8°, inciso II, da Lei Complementar Federal n. 75/93, **REQUISITA** a Vossa Senhoria, **no prazo de** 48 horas, a contar do recebimento deste oficio, em relação às medidas para enfrentamento da situação de emergência decorrente do coronavírus, que esclareça:

- 1 A quantidade de leitos de UTI na rede pública de saúde e conveniada do DF, por unidade hospitalar;
- 2. A quantidade de leitos ocupados e a atual lista de espera;
- 3. A quantidade de leitos de cuidados intermediários, por unidade hospitalar;
- 4. Dos leitos acima, quantos possuem suporte dialítico;
- 5 Dos leitos acima, quantos possuem pontos de oxigênio;
- 6. As medidas já efetivadas para aumento do número de leitos em razão da pandemia em curso, devendo especificar o número e tipo de leitos, local, equipamentos que os acompanham e previsão de instalação e funcionamento;
- 7. A data em que os leitos do item anterior serão disponibilizados ao complexo regulador;
- 8. Se existe Nota Técnica com critérios para preenchimento dos leitos disponíveis;
- 9. Se haverá reserva de leitos exclusivos para COVID19, quantos e onde;



- 10. A quantidade de respiradores na rede pública de saúde e conveniada do DF, por unidade hospitalar;
- 11. Dos respiradores mencionados acima, quantos estão operantes, quantos necessitam manutenção;
- 12. Se existe contrato vigente de manutenção de respiradores e quais as medidas já adotadas para os consertos eventualmente necessários;
- 13. Se existe estimativa do número de respiradores que serão necessários em razão da situação emergencial decorrente da pandemia e quais as medidas adotadas.

A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail <u>prosaude@mpdft.mp.br</u>.

Atenciosamente,

## JOSÉ EDUARDO SABO PAES

Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão MPDFT

# **BERNARDO MATOS**

1<sup>a</sup> PJ Regional de Defesa dos Direitos Difusos MPDFT

# CLEYTON DA SILVA GERMANO

2ª Promotoria de Defesa da Saúde MPDFT

## FERNANDA DA CUNHA MORAES

3ª Promotoria de Defesa da Saúde MPDFT

## MARCELO DA SILVA BARENCO

4ª Promotoria de Defesa da Saúde MPDFT